

= Lei nº 014/89 de 09/06/89 =
(Folha de Ivaiti - nº 2 30/06/89)

Dúmula: Da nova denominação
da Rua Pedro Ferreira de Melo, no
Conjunto Residencial Galha Azul, mes-
ta cidade de Ivaiti - Pr., que passará
a denominar-se Rua José David Vieira.

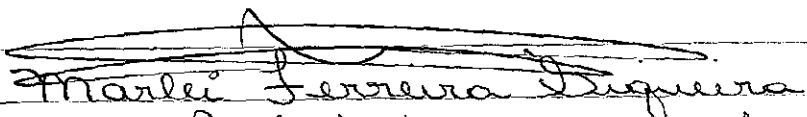
A Câmara Municipal de Ivaiti, Esta-
do do Paraná, usando de suas atri-
uições legais, aprovou e eu, Prefeito
Municipal, sanciono a seguinte

Lei

Art. 1º - O nome da Rua Pedro
Ferreira de Melo, no conjunto Re-
sidencial Galha Azul, nesta ci-
dade, passará a denominar-se
Rua José David Vieira.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor
na data de sua publicação, fican-
do revogadas as disposições em con-
trário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Ivaiti, Estado do Paraná, aos nove dias
do mês de junho do ano de mil no-
vcentos e oitenta e nove (09/06/89)


Marlei Ferreira Figueira
Prefeito Municipal